



PORTARIA Nº 92A/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

PREGÃO Nº 0012_2023
CONTRATO Nº 20240160

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. O Sr. **MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, como CONTRATANTE e a empresa **QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIANE SILVA BARROS**, CPF nº 787.403.712-04, MATRICULA 1300021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,





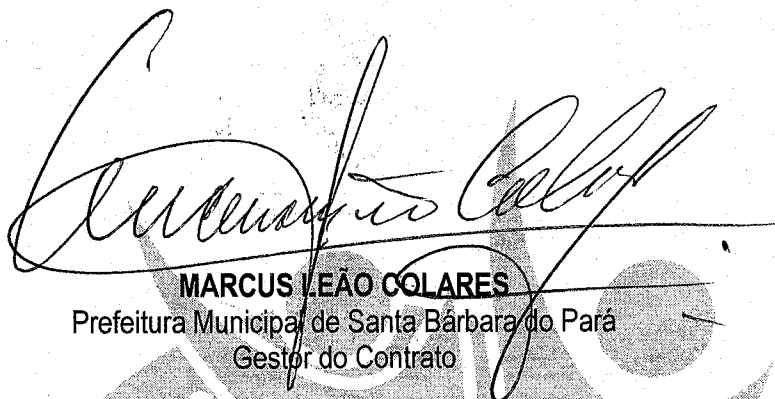
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará - Pa, 24 de maio de 2024.


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Gestor do Contrato

